



**Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador Emerson Jarude**

---

**PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR Nº 14/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022-2025**

**Acrescenta-se ao Anexo II, Eixo Estratégico Social, Programa Rio Branco com Oportunidade de Direitos, do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022-2025, a seguinte ação, produto, unidade e metas físicas, mantendo todas as demais.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE**, nos termos do art. 110 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulga a seguinte Emenda:

**ANEXO II**

**Eixo Estratégico:** Social

**Programa:** Rio Branco com Oportunidade de Direitos

**Ação:** 10 – Ampliação do Atendimento Especializado Ao Autista

**Produto:** Vagas Ampliadas

**Unidade:** Unidade

**Metas Físicas:** 350

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, \_\_\_\_\_ de setembro de  
2021.

**EMERSON JARUDE**  
Vereador



**Câmara Municipal de Rio Branco**  
**Gabinete do Vereador Emerson Jarude**

---

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Proposta de Emenda ao Plano Plurianual 2022-2025 pela importância de se garantir o acesso à saúde e ao acompanhamento adequando face os portadores do espectro do autismo, no âmbito da rede municipal de saúde, por meio do Centro de Atendimento ao Autista O Mundo Azul.

Propõe-se, na presente Emenda, ampliar de uma média de 40 atendimentos contínuos, para um globo de 350 acompanhamentos na unidade de referência, com a ampliação, se necessário, dos espaços, equipes de profissionais e, inclusive, abertura de outras unidades ou, ainda, parcerias com instituições públicas ou privadas, incluindo as Organizações Sociais, desde que estas comprovem a possibilidade de execução dos serviços desejados pela Municipalidade.

Importante frisar, que atualmente há uma fila de espera por vagas no Mundo Azul que supera as 700 pessoas, ou seja, é urgente e necessária a ampliação do número de vagas para atendimentos contínuos, uma vez que aqueles atendidos no espaço não buscam atendimento curativo, mas contínuo, abrindo-se novas vagas apenas quando as que atualmente estão em uso são liberadas, o que, em tempo, não se prevê para os próximos meses.

O Plano Plurianual 2022-2025, apesar de seu conteúdo ser considerado imensamente técnico e de visão econômica no ponto de vista de financiamento, possui essência direcionada ao bem coletivo pelo fato do mesmo compreender metas e prioridades da Administração Pública para com a aplicação do dinheiro público aos bens e serviços do Município nos anos nele abraçados.

É por esta razão que se faz de suma importância que a mencionada Lei Complementar possua escrita extensivamente completa, abrangendo conceitos para melhor entendimento de seu texto e, conseqüentemente, gerando melhor aplicabilidade de seu conteúdo.



**Câmara Municipal de Rio Branco**  
**Gabinete do Vereador Emerson Jarude**

---

Dessa maneira, conto com a aprovação dos Ilustres Vereadores desta Câmara Municipal para aprovação da presente Emenda, visando melhoria no referido texto de lei.

**EMERSON JARUDE**  
Vereador